

ATA N.º 3

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos de um posto de trabalho para Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (Expediente e Vistorias)

ANALISE DAS ALEGAÇÕES, AVALIAÇÃO CURRICULAR E PROPOSTA DE LISTA UNITÁRIA FINAL

----- Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, na Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento de seleção para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à mobilidade na categoria na mesma atividade, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (expediente e vistorias), a afetar à Subunidade Orgânica Expediente e Vistorias da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri de um de agosto de dois mil e vinte e cinco de admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal e proceder à aplicação do 1.º método de seleção, designadamente a Avaliação Curricular e projeto de lista unitária de ordenação final.

---- Na presente reunião não esteve presente o Presidente do Júri, por motivo de gozo de férias, pelo que foi chamado a exercer funções o primeiro vogal suplente Pedro Miguel Saião Palheta. -----

----- A reunião foi secretariada pela primeira vogal suplente Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, não houve alegações. Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão de admissão e exclusão e notificar, por ofício registado, os candidatos excluídos, de acordo com o preceituado no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria, da possibilidade de interposição de recurso hierárquico. -----

----- De seguida, o Júri deu, de imediato, início à ponderação do currículo da candidata Viviana Lopes Salsinha, em sede de aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular”, tendo por base os critérios definidos no aviso de abertura do procedimento, datado de 24/6/2025 e na ata n.º 1, datada de 24/06/2025. Nestes termos, e de acordo com a grelha de ponderação curricular que se anexa à presente ata e aqui se dá por

integralmente reproduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações ao método de seleção “Avaliação Curricular”:

a) Viviana Lopes Salsinha ----- 17,20 valores;-----

----- Em face da classificação obtida, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovada no método de seleção “Avaliação Curricular”, a candidata Viviana Lopes Salsinha e proceder à sua notificação, por ofício registado, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitar o resultado do método de seleção “Avaliação Curricular”.

----- De acordo com o ponto n.º 4 da ata n.º 1 de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco e como publicado no aviso de abertura no seu ponto 6, havendo um único candidato o único método de seleção a aplicar é a avaliação curricular. Pelo que o júri de seguida, e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu de imediato, em conformidade com o sistema de classificação final previamente definido, à atribuição da classificação final no presente procedimento concursal e à ordenação do candidato, elaborando, para o efeito a respetiva lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade:

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	Candidato	Classificação AC	% AC (100%)	Classificação Final
1.º	Viviana Lopes Salsinha	17,20 Val.	17,20	17,20 Valores

----- Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar a candidata aprovada da lista unitária de ordenação final, de acordo com o preceituado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ofício registado, para no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciar-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, que assim constituem o objeto do vertente procedimento administrativo.

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri.

----- Os membros do júri: -----

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____

----- O Primeiro Vogal Suplente: _____